

## **PORTARIA Nº: 06, 15 DE JUNHO DE 2005**

### *Dispõe sobre a Comissão de Gestão do Convênio da Secretaria Municipal de Saúde com a Autarquia Municipal Hospital Dr. Mário Gatti*

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o processo de contratualização entre o Ministério da Saúde, Prefeitura de Campinas - SMS e Hospital de ensino e ainda;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter Comissões para Gestão do Convênio, celebrado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde e a Autarquia Municipal Hospital Dr. Mário Gatti, denominado HMMG, visando a complementação dos serviços de assistência à saúde:

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir a presente Comissão Gestora visando o permanente acompanhamento do Convênio celebrado entre a SMS e o serviço complementar de assistência à saúde que compõem o Programa de Parceria na Assistência à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.

**Artigo 2º** - É competência desta comissão:

I. Acompanhar a execução do Convênio, em termos qualitativos e quantitativos, emitindo relatório de análise de desempenho e acompanhamento da instituição conveniada, no mínimo, a cada trimestre;

II. Avaliar os parâmetros estabelecidos para a execução das atividades conveniadas e as que por ventura venham a ser e propor, se necessário, o redirecionamento do projeto assistencial dos serviços conveniados;

III. Estabelecer cronograma de reuniões ordinárias mensais.

**Artigo 3º** - Para avaliar o estabelecido a Comissão deverá ter acesso a relatórios dos bancos de dados e sistemas de informação da SMS, bem como da instituição.

**Artigo 4º** - A Comissão de Gestão do Convênio será composta por:

I. Dois representantes da SMS: **ELIZABETH KOBATA YAMAGUCHI**, Apoio Técnico do Distrito de Saúde Sul e **EVERTON SOEIRO**, Assessor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional;

II. Dois representantes do HMMG: **SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**, Diretor de Assistência Urgência e Cirurgia e **RENATO BENTO MAUDONNET**, Diretor de Apoio Operacional Administrativo;

III. Dois representantes dos usuários membros do Conselho Municipal de Saúde: **DIRCEU FRANCISCO BUCH** e **KURT KELER**;

IV. Um representante do Corpo Docente: **CLÁUDIO MANOEL HENRIQUE GUEDES**, docente da residência médica, vice-presidente da COREME do HMMG;

V. Um representante do Corpo Discente: **THIARA APARECIDA SILVA**, médica residente em pediatria no HMMG;

VI. Um representante da Diretoria Regional - DIR XII (Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo): **MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA (suplente - Márcia Beviláqua D'Aurea)**.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de junho de 2005

**GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**

Secretário Municipal de Saúde